ANTES DE OFERTAR, LANCES LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES DE VENDA ABAIXO

NÃO CANCELAMOS LANCES,

HAVENDO DÚVIDAS, LIGUE PARA 11 3034-4539, PERMANECENDO, NÃO PARTICIPE DO LEILÃO!

FRAUDAR LEILÃO É CRIME!

01. Os bens serão vendidos individualmente NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, o valor estabelecido como "valor inicial" não é o preço mínimo de venda / avaliação do bem.

02. O leilão será realizado no dia 02 de Julho de 2026, às 11:30 horas sendo nas modalidades online através do sitio https://www.leilaoonline.net e Presencial na PÇA. DOS OMAGUAS, 98 - 1º ANDAR, ALTO DE PINHEIROS (ALT. DO Nº 1.000 DA PEDROSO DE MORAIS) - SÃO PAULO – SP.

03. Serão recebidos lances via Internet através do site www.leilaoonline.net (SITE DO LEILOEIRO), e presencialmente quando houver na PÇA. DOS OMAGUAS, 98, 1º ANDAR, ALTO DE PINHEIROS, SÃO PAULO - SP, ambos em igualdade de condições. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

04. Os bens vendidos neste Leilão, são de responsabilidade do comitente Vendedor, sendo ele Pessoa Física ou Jurídica, o Leiloeiro é meramente mandatário do leilão não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão.

05. O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão continua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário. É de inteira responsabilidade do usuário o uso da senha e ele se compromete a não divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome.

06. As informações contidas e divulgadas nas descrições/especificações de cada lote/veículo no site são coletadas no CRV/CRLV digital emitidos pelos órgãos oficiais/legais competentes DETRAN/SENATRAN; havendo a observação RECUPERADO CSV, são veículos que sofreram algum dano, sinistro, média monta e por exigências do DETRAN/SENATRAN foram submetidos à inspeções do INMETRO CSV (Certificado de Segurança Veicular), obs. CHASSI REM, são veículos que por algum motivo, causa ou situação tiveram seus chassis, motores e vidros remarcados por empresas homologadas com a devida autorização dos órgãos oficiais competente Detran, não cabendo ao Comitente Vendedor e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao seu histórico, sendo ele de frota, financiamento ou sinistro, mesmo que não mencionados nas descrições / especificações dos lotes, as fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo de caráter necessário e obrigatório a vistoria física ao lote.

07. Os bens disponíveis neste Leilão, estarão disponíveis para visitação no dia 01/07/2026, das 12hs às 15hs. mediante a cadastro aprovado e agendamento prévio no site com 24Hs. de antecedência, a confirmação será enviada no e-mail de cadastro, contendo endereço de visita; ficando expressamente proibido captura de imagens, vídeos e coleta de informações divulgadas no site e dos lotes disponibilizados neste leilão para comercialização. Serão de responsabilidade dos arrematantes/compradores a substituição dos sistemas de air bags quando ausentes. Os lotes/veículos estarão disponíveis para serem examinados pelos interessados acompanhados ou não de mecânico/técnico de sua confiança, ficando por responsabilidade do arrematante excluindo o leiloeiro e comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira, vícios e/ou defeitos ocultos, não se responsabilizando o COMITENTE VENDEDOR nem o LEILOEIRO pela qualidade, estado de conservação, danos estruturais, mau funcionamento ou possível falta dos itens de segurança, peças, componentes mecânicos ou elétricos e possíveis divergência e existência de numeração de motores, câmbio, vidros e etiquetas da carroceria (VIS) que porventura não sejam originais de fábrica, mesmo que não mencionadas das descrições do lote, ficando por conta e risco do comprador toda e quaisquer manutenções, consertos, regularizações e exigências do Detran/Ciretran das cidades de destino do veículo bem como as despesas com a substituição / regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, da nova placa Mercosul, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando a qualquer direito ou ação, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação nem serão aceitas devoluções ou desistências, visite o lote. Não há garantia de que os veículos leiloados não apresentem algum tipo impedimento junto as companhias de seguro no ato da contratação deste serviço.

08. Nas compras, o arrematante receberá em seu e-mail de cadastro instruções de pagamento, pagará ao Leiloeiro, 100% (Cem por cento) do valor do arremate, mais 5% (Cinco por cento) sobre o total a título de comissão do Leiloeiro, mais a despesa de organização e depósito dos bens, conforme item 12 abaixo, em até 48Hs. (dia útil), através de depósito em dinheiro, transferência bancária, TED, DOC ou PIX em nome de RICARDO MIRANDA DE SOUZA – Leiloeiro Oficial JUCESP 886 (*http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html*), responder o e-mail de cobrança anexando comprovante da operação bancária original com autenticação bancária. A nota de venda será emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro, **não podendo ser alterado**. Para alterar a titularidade da Nota de Venda e preenchimento do CRV caso haja, o interessado deverá realizar um cadastro em nome dele, se habilitar para o leilão e realizar o arremate no próprio cadastro.

09. No caso de Venda Condicional os arrematantes comprometem-se a manter seus lances por 7 dias úteis a contar da data do leilão. Após a comunicação sobre a liberação dos condicionais o arrematante deverá obedecer ao item 07 acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro e da despesa de depósito dos bens em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação.

10. Caso o pagamento não seja realizado dentro do prazo estipulado acima no item 08, poderá o Leiloeiro o cancelar a venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. Sendo cobrado multa por inadimplência de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do arremate, encaminhar o caso a protesto, por falta de pagamento e fraude a arrematação, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além das medidas judiciais cabíveis.

"Fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - artigos 186 e 927 do Código Civil (186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito E 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.) - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Fraudar Leilão é crime".

11. O comprador presencial, quando houver Leilão Presencial, assinará o Comprovante de Arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance efetuado, permanecendo a 2ª Via em seu poder. No ato da arrematação o comprador deverá fornecer cheque caução em seu nome e todos os dados do arrematante.

12. Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar a despesas de organização, calculada com base na tabela abaixo, além de R$ 497,30 (Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) a serem acrescido por lote arrematados referentes despesas de logística interna:

- R$ 100,00 (cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor entre R$ 0,00 ou superior a R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R$ 200,00 (duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R$ 300,00 (trezentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 1.000,00 (hum mil reais) até R$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R$ 700,00 (setecentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

- R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R$29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até R$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 3.000,00 (três mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até R$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 70.000,00 (setenta mil reais) até R$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até R$ 89.999,99 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 90.000,00 (noventa mil reais) até R$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 109.999,99 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) até R$ 119.999,99 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 7.000,00 (sete mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até R$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 10.000,00 (dez mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 12.000,00 (doze mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos),

- R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

13. As Notas de Venda em leilão serão enviadas ao e-mail de cadastro em até três dias úteis. após o pagamento, crédito em conta ou alternativamente poderão ser retiradas na Praça dos Omaguás 98 Cj. 22 Pinheiros - São Paulo/SP.

14. A Inspeção Ambiental Veicular se exigida para licenciamento ou transferência a responsabilidade e encargos correrão por conta do comprador.

15. Multas ou outras despesas tipo: (correção monetária, IPVA S em atraso, multas não cadastradas, licenciamento vencidos, transferência para outros estados, seguro obrigatório, reconhecimento de firma em cartório, etc.) que surgirem nos veículos após a realização do Leilão, mesmo que não tenham sido informadas serão de responsabilidade do comprador a qualquer tempo. De acordo com a Portaria nº 208/2009 de 09 de fevereiro de 2009, caso incida sobre os veículos valores referentes à multa de averbação será por conta do comprador.

16. Multas até R$ 500,00 (Quinhentos reais) caso venha a incidir, serão por conta do arrematante, valor excedido será por conta do Vendedor, uma vez que o veículo se encontre licenciado dentro do ano vigente, mediante a apresentação dos comprovantes de pgto. organizado listados em planilha, reembolso em até 45 dias úteis do envio do(s) comprovante(s) de pgto. da(s) multa(s).

17. IPVA, DPVAT e Taxa de Licenciamentos referentes ao exercício 2025 PAGO, IPVA, DPVAT e Licenciamento 2026 por conta do arrematante.

18. O prazo para retirada deverá ser realizado respeitando o prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda, após será cobrada a estadia diária de R$ 100,00. A retirada ocorrerá de Segunda a Sexta feira das 8 às 12 Hs. e das 13 às 16 Hs. mediante ao agendamento prévio com antecedência de 24Hs. pelo número informado no rodapé da nota de venda. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado ao escritório do leiloeiro por escrito, para ser levado a análise do Comitente Vendedor, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não será aceita qualquer reclamação do arrematante com relação à irregularidade e/ou divergência do bem arrematado após a retirada do mesmo junto a comitente. Caso o arrematante não compareça à retirada agendada ou expire o prazo, será cobrado estadia no valor de R$ 100,00 (Cem Reais). Para a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação, o(s) arrematante(s)/ ou procurador(es) deverá(ão) apresentar a(s) Nota(s) de Venda original do Leiloeiro e Cédula de Identidade, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica.

19. Caso o arrematante não possa comparecer ao ato da retirada do veículo arrematado e da documentação de transferência, deverá constituir procurador, outorgando poderes específicos para a retirada do bem arrematado/documentação de transferência, devendo fornecer a via original da Procuração ao Leiloeiro. O Arrematante assumirá a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da sua movimentação, respondendo civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o veículo arrematado. Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar do terceiro dia do prazo de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 20 (vinte) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago.

20. Os veículos serão entregues sem o CRLV, Licenciamento Digital. O prazo para entrega da respectiva documentação, CRV/ATPV de transferência é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro, da despesa de depósito dos bens. O Prazo para a entrega dos documentos ficará automaticamente prorrogado, quando ocorrerem situações não previstas por parte do Comitente Vendedor, junto aos Órgãos Governamentais competentes, que impeçam a liberação dos mesmos tais como: (bloqueios judiciais, dúvidas com duplicidade de chassis, certidões Ciretran, greves e outros), devendo o comprador aguardar a liberação dos documentos.

21. REGRAS ESPECIAIS para os leilões de veículos "EM FIM DE VIDA ÚTIL", de acordo com a Lei Estadual nº 15.276/14 e seu Decreto regulamentador nº 60.150/14, além das Portarias Detran baixadas sobre o tema, a compra de veículos em fim de vida útil, sem direito à documentação, assim considerados os veículos destinados para desmontagem e para reciclagem, passa a ter regras específicas, inclusive em público leilão.

22. Poderão participar dos leilões de veículos considerados em fim de vida útil somente os interessados devidamente credenciados perante o Detran/SP, nos termos do artigo 2º da Lei 15.276/14.

23. Além do cadastro perante o Detran/SP, os interessados deverão realizar uma “habilitação especial” no leilão de interesse, com finalidade específica para participar dos leilões de veículos em fim de vida útil, enviando para o e-mail atendimento@jordaoleiloes.com.br, além da documentação regularmente exigida, a comprovação do credenciamento perante o Detran/SP com a respectiva publicação no Diário Oficial. Tal credenciamento deverá classificar o interessado como sendo do ramo de "desmontagem de veículos e de comercialização das respectivas partes e peças" ou do ramo de "reciclagem de veículos totalmente irrecuperáveis ou de materiais não suscetíveis de reutilização, descartados no processo de desmontagem de veículos".

24. O interessado que tiver seu cadastro suspenso ou cancelado pelo Detran/SP deverá comunicar tal fato imediatamente ao leiloeiro, sob pena de responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os fatos decorrentes dessa omissão.

25. Se a arrematação for feita por participante que não esteja devidamente credenciado perante o Detran/SP, a venda será automaticamente rescindida, por culpa do arrematante, respondendo este pelas consequências desta rescisão, além das perdas e danos advindos do cancelamento que vierem a sofrer o comitente vendedor e o leiloeiro. Além disso, tal fato será imediatamente comunicado ao Detran/SP e demais autoridades competentes para a tomada de medidas judiciais e administrativas cabíveis.

26. Em atendimento ao Artigo 6º da resolução Contran nº 530, de 14.05.2015, que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014 que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, informamos que as sucatas vendidas em leilão a partir de 27/05/2015 poderão estar sem cintos de segurança, e demais itens de segurança, não cabendo, portanto, reclamações e/ou desfazimento da venda.

27. As presentes Condições de Venda estão de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutanº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo.

28. Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427.

29. As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam.

ANTES DE OFERTAR LANCES, LEIA ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES DE VENDA, NÃO CANCELAMOS LANCES

HAVENDO DÚVIDAS, LIGUE PARA 11 3034-4539, PERMANECENDO, NÃO PARTICIPE DO LEILÃO!

OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO